



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016 CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE E A EMPRESA ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA.

Aos 20 (vinte) dia do mês de Outubro do ano de 2016, o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Francisco Rolemberg, S/N, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, CNPJ Nº. 14.676.772/0001-52, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ANA MARIA MOURA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **Empresa ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.521/0001-26, com sede à Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE, representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Carla Valéria da Silva Ramos, portadora da RG nº 3.074.147-5 SSP/SE e CPF nº 818.253.825-49, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2016**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede do **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE**, aos 20 (vinte) dia do mês de Outubro de 2016.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira – Prazo de Execução/Vigência do Contrato nº. 08/2016, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias seu prazo de vigência.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

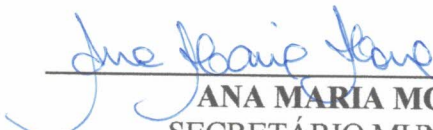


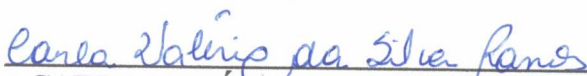
**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.


E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Monte Alegre de Sergipe (Se), 20 de Outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA MOURA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA VALÉRIA DA SILVA RAMOS**  
ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
3.033.002-5

  
\_\_\_\_\_  
681940/se